



Dir: 29
Fls. 29
RFB

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 116, de 01 de julho de 2026.

Dá nome ao Colégio Estadual Norte Goiano,
no município de Araguaína, em regime de
urgência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º O Colégio Estadual Norte Goiano fica denominado "COLÉGIO
ESTADUAL SEBASTIÃO TATICO BORGES".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho
de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Prof.ª JANAD VALCARI**
2ª Secretária